



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 05/09/2016, este procedimento foi distribuído ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS**.

CONCLUSÃO

Aos 06/09/2016, faço estes autos conclusos ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS**.

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA.

Nº MP: 14.0373.0000433/2014-5

Promotoria: Promotoria de Justiça de Penápolis

Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985) e PATRIMÔNIO SOCIAL

Objeto de revisão: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (SEM Compromisso)

1. PATRIMÔNIO PÚBLICO - Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidades cometidas em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Penápolis. Procedimento iniciado em razão do encaminhamento de duas representações encaminhadas por vereadores e uma anônima sugerindo fraude no certame, que foi realizado por empresa de idoneidade duvidosa. Elementos de convicção colhidos que não evidenciaram a prática do ilícito de improbidade administrativa referido na Portaria de Instauração. Contexto fático-probatório que não justifica propositura de ação civil pública. Promoção de arquivamento mantida por seus próprios fundamentos, observando-se que o surgimento de novas provas poderá levar à reabertura da investigação. Homologação.

São Paulo, 06 de Setembro de 2016.

PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS

Conselheiro(a)/Relator(a)